



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 14/2025 - CPLR.

Senhor Presidente,

Informo que recebemos, na Comissão de Legislação e Redação, a Indicação Legislativa nº 31/2025, que “Institui o Programa Municipal de Identificação Precoce e Apoio Educacional a Estudantes com Suspeita de TDAH e TEA, no âmbito do município de Campo Mourão e dá outras providências”.

Nos termos do art. 59, § 5º, do Regimento Interno, solicitamos a realização de diligência e a **suspensão do prazo** para emissão do parecer referente a Indicação Legislativa nº 31/2025 (Protocolo nº 25.157/2025), a fim de viabilizar um estudo mais aprofundado da matéria.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Campo Mourão, 13 de junho de 2025

Atenciosamente,

Escrivão Parma
Vereador – PSD
Presidente da Comissão Permanente de
Legislação e Redação

Ao Excelentíssimo Senhor,
Jadir Soares (Pepita),
Presidente do Poder Legislativo

